Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Zn NOTÍCIAS
EM, 03 de dezembro de 2007

LEI Nº. 3.890, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O PICADEIRO ENCANTADO ARTES CÊNICAS EDUCACIONAL, (PEACE), CIRCO-ESCOLA".

Autor: Vereador Cláudio Ciani

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Publica o Picadeiro Encantado Artes Cênicas Educacional, (Peace), Circo-Escola, com sede à Rua Edna Medeiros, 175, Jardim Marilice, nesta Cidade.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2007.